CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES

REQUERIMENTO N.º 2322 **/2025**
VERSÃO: Amplia e flexibiliza as regras da licença-maternidade e do salário-maternidade.
AUTORIA: Vereadora Claudirene Rodrigues
REQUERIDO: Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 22/10/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) **Aprovado**
13/10/25 () **Rejeitado**
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Igor Santos, que determine ao setor competente, que providencie a execução plena da Lei Federal nº 15.222, de 2025, que amplia e flexibiliza as regras da licença-maternidade e do salário-maternidade em situações de complicações médicas decorrentes da gestação ou do parto.

Termos em que peço e espero deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 03 de outubro de 2025.

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 4117/2025
RECEBIDO EM 06/10/2025
HORÁRIO 13:42
Laylla
RESPONSÁVEL